



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Alltera a [Portaria PR-RJ Nº 1399/2018](#) excluindo a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 06 a 25 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 06 a 25 de fevereiro de 2019 ([Portaria PR-RJ Nº 1399/2018](#), publicada no DMPF-e Nº 240 –Extrajudicial de 20 de dezembro de 2018, Página 62), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1399/2018](#) para suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 06 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 80.](#)